

DESPACHO N.º 60 / 2022

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no uso da competência própria estatuída no artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego no Senhor Vereador Hermenegildo José Durão Rodrigues:

- As competências na área de actividade dos pelouros, que haviam sido delegadas e subdelegadas no Vereador Tiago Joaquim Lopes Afonso, por motivo de me encontrar de férias, no período de 18 de julho a 31 de julho do corrente ano.

O presente despacho produz efeitos apenas e só no período em causa.

Elvas, 18 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara

(COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa